



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 10/2016 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando a ata de abertura das propostas da TP03/2016 (anexo);

Considerando o Mapa de Apuração constante da TP03/2016 (anexo);

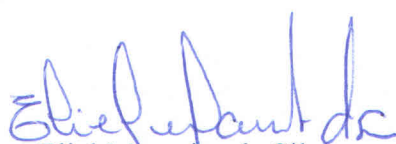
Considerando o Parecer Técnico da Engenharia datado do dia 04.11.2016 (anexo);

Considerando tudo o que mais dos autos consta;

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IFAM Campus Manaus Zona Leste decide sagar como vencedora do certame Tomada de Preços n. 03/2016 a empresa **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, por ofertar o preço mais vantajoso à administração Pública (R\$169.198,98) para a execução da obra de reforma do antigo auditório em salas de aula.

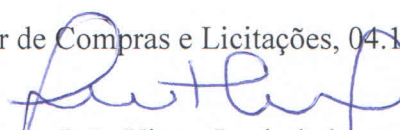
Por derradeiro, tendo em vista o disposto no art. 109, I, “b” da Lei n. 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, quem de interesse for, ingressar com o recurso administrativo que entender de direito.

Publique-se.


  
Eliel Monteiro da Silva

Presidente da CPL

Sala do Setor de Compras e Licitações, 04.11.2016.

  
João Victor Levinthal

Vice-Presidente da CPL

  
Cleane Prestes da Cruz

Membra da CPL

  
Persilenne Marques

Membra da CPL

  
Zenóbia de Brito

Membra da CPL